

Com leitura abreviada, votação do pedido de cassação será feita hoje

Vereadores votam hoje pedido de cassação da prefeita Suéllen Rosim

Votação deve ocorrer no período da tarde, após leitura do relatório final da Processante e das alegações finais da prefeita

TÂNIA MORBI

Os vereadores votam nesta terça-feira (20) se vão manter ou não o mandato da prefeita Suéllen Rosim (PSC), após o consenso, ontem (19), que decidiu interromper a leitura na íntegra de todo processo montado pela Comissão Processante, que ocorria desde a última sexta-feira (16). A previsão é de que o rito seja mantido até a decisão final pela cassação ou não, sem um horário determinado para o término da sessão.

Pela decisão tomada em consenso e anunciada pelo presidente do Legislativo, Markinho Souza (PSDB), o vereador Eduardo Borgo (PMB), que havia pedido na última sexta-feira (16) para que fosse lido o processo da CP na íntegra, deve propor que apenas o relatório final do relator Guilherme Berriel (MDB) e as alegações finais da defesa sejam lidos hoje.

Com a previsão de que os dois documentos sejam esgotados durante a manhã, na parte da tarde a expectativa é de que sejam mantidas a defesa da prefeita, que pode ser feita por ela, por seu advogado Jeferson Daniel Machado, ou em conjunto por até duas horas, e o pronunciamento dos vereadores que quiserem se expressar, por até 15 minutos cada.

CONCLUSÃO

10ª CP em 25 anos deve se encerrar hoje em Bauri

ÍNTGRA

A leitura do processo completo da CP teve início na sexta (16) e foi mantido durante o final de semana por vereadores que se revezavam na leitura, suspendendo apenas durante a exibição da propaganda eleitoral gratuita e por volta das 20h, retomando na manhã seguinte, às 9h. A leitura foi suspensa nesta segunda (19), por volta das 19h27, na altura da página 1.222 de um total de 1.632 páginas, o equivalente a 75%.

Caso seja concluída hoje (20), a votação ocorre faltando dois dias para o fim do prazo de três meses de instauração da CP, que se vencido provocaria o arquivamento imediato dos trabalhos da comissão.

Esta é a 10ª Comissão Processante instaurada na Câmara para julgar a cassação de mandatos de prefeitos e vereadores, nos últimos 25 anos em Bauri.

1.632 PÁGINAS

O processo iniciou em 20 de junho, quando a maioria dos vereadores acolheu a de-



Imagem da reunião de ontem à noite que definiu o encurtamento da leitura do processo

núncia apresentada pelo município Elias Brandão, com pedido de instauração de CP para apurar as eventuais infrações. A denúncia foi baseada nos documentos produzidos pela Comissão Especial de Inquérito que apurou a aquisição de 16 imóveis ao valor de quase R\$ 35 milhões.

As infrações foram tipificadas no Artigo 4º, incisos VII, VIII e X, do Decreto-lei n.º 201/67, por isso, serão realizadas três votações distintas. A primeira por prática contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática. A segunda votação por omissão ou negligência na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses

do município, e a terceira por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoreto do cargo.

Durante 11 semanas, foram realizadas 14 reuniões, que totalizaram mais de 30 horas de trabalhos gravados. Seis pessoas prestaram depoimentos, e o processo chegou ao total de 1.632 páginas.

CONFORTO

Antes da suspensão dos trabalhos nesta segunda (19), na parte da manhã o presidente do Legislativo havia cedido a sala da consultoria jurídica da Casa para a prefeita Suéllen Rosim (PSC) e seus assessores, após questionamentos feitos pelos vereado-

res, uma vez que a chefe do Executivo ocupava o mesmo espaço que eles, na sala dos vereadores.

O incômodo pela divisão de espaço entre os vereadores e a prefeita, que ocupavam a sala dos vereadores durante a leitura do processo ocorreu pela quantidade de pessoas presentes e porque se acirravam as articulações devido à proximidade com a votação.

Neste contexto, Markinho Souza resolveu a questão cedendo a sala da Consultoria Jurídica que, inclusive, tem banheiro privativo. Assim, Suéllen Rosim teve como despachar de lá, durante a longa sessão que só foi interrompida no início da noite.

Votação será feita por ordem alfabética entre vereadores

A decisão pela cassação ou não do mandato da prefeita Suéllen Rosim (PSC) seguirá o rito determinado pelo Decreto-lei 201/67, que dispõe sobre a responsabilidade de prefeitos e vereadores.

Segundo o presidente do Legislativo, Markinho Souza (PSDB), os trabalhos serão iniciados às 8h, quando deve ser oficializado o pedido do vereador Eduardo Borgo (PMB) para que passem a ser lidas apenas as alegações finais da defesa da prefeita e o relatório final elaborado pelo relator da Comissão Processante, vereador Guilherme Berriel (MDB). O requerimento será levado para votação em plenário e precisa de nove

votos para ser aprovado. Caso seja aprovado, o que parece certo, na parte da manhã deverão ser lidos os dois documentos, ficando para o período da tarde o andamento da sessão.

Na sequência, deverá ser aberto o prazo de uma hora para o testemunho da prefeita. Em seguida, os vereadores que quiserem terão 15 minutos cada para se expressar, e na após serão concedidas duas horas para a defesa oral de Suéllen Rosim, que poderá ser feita por ela ou seu advogado, ou pelos dois em conjunto.

Há expectativa, no entanto, de que a chefe do Executivo abra mão de uma hora de testemunho para acelerar o anda-

mento dos trabalhos.

CHAMADA

Na sequência, os vereadores votam sim ou não, em separado, para cada uma das três acusações que pesam contra a prefeita. Serão realizadas três votações distintas. A primeira por prática contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática. A segunda votação por omissão ou negligência na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do município, e a terceira por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoreto do cargo.

Os vereadores deverão votar sim ou não para cada uma das acusações. A chamada das vota-

ções será por ordem alfabética, iniciando pelo vereador Beto Móveis (Cidadania), e na sequência, Coronel Meira (União Brasil); Chiara Ranieri (União Brasil); Junior Lokadora (PP); Pastor Edson Miguel (Republicanos); Estela Almagro (PT); Guilherme Berriel (MDB); José Roberto Segalla (União Brasil); Julio Cesar (PP); Eduardo Borgo (PMB); Mané Losila (MDB); Marcelo Afonso (Patriota); Markinho Souza (PSDB); Milton Sardin (PTB); Serginho Brum (PDT); Pastor Bira (Podemos) e Junior Rodrigues (PSD).

CONTAGEM

Caso uma das acusações tenha 12 votos favoráveis entre

os 17 vereadores, o mandato será considerado cassado e o presidente Markinho Souza expedirá Decreto Legislativo de cassação do mandato da chefe do Executivo.

Caso nenhuma das três acusações receba o número mínimo de votos, o resultado será pela absolvição, então a presidência da Casa de Leis arquivará o processo. Nos dois casos, deverá anunciar o resultado à Justiça Eleitoral. A Comissão Processante atuou durante 11 semanas, foram realizadas 14 reuniões, que totalizaram mais de 30 horas de trabalhos gravados. Seis pessoas prestaram depoimentos e o processo chegou ao total de 1.632 páginas.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Política **Página:** 4